



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Administração e Planejamento



DECRETO N. 121/2001.

Nomeia os Servidores que especifica e, da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c.c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores nominados no anexo I, fls 1, com os percentuais de comissão, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo ASS-2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos são contados a partir do dia 1º de abril de 2001, como permitido pela norma do art. 6º da Lei 292/01.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de maio de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Administração e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO N. 121/2001.

N. ORD.	NOME	%
01	José Rodrigues de Lima	30%
02	Renato Macena de Lima	-
03	Daniel Borges Sales	25%
04	Pedro Valdecir José Severo	25%
05	José Cordeiro Cavalcante Junior	25%
06	José Rosa Pupo	45%
07	Juvelino Zortea	45%
08	Manoel Messias Vieira de Lima	25%
09	Sidney Baccas Novaes	30%
10	Jorge Ferreira dos Santos	25%
11	Derci Ruiz da Silva	25%
12	José Antonio Tavares Gonçalves	-

Esse